

PORTARIA COREN-MA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito do Coren-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhor atender ao planejamento na execução das atividades do exercício profissional;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias de Feriados Locais e Nacionais assim como Pontos Facultativos para o ano de 2024 no âmbito do Coren-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas:

1º de janeiro – Segunda, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

12 de fevereiro – Segunda-feira (Ponto Facultativo);

13 de fevereiro – Terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);

14 de fevereiro – Quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo);

28 de março – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);

29 de março – Sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

21 de abril – Domingo, Tiradentes (Feriado Nacional);

01 de maio – Quarta-feira, Dia do Trabalho (Feriado Nacional);

30 de maio - Quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);

31 de maio - Sexta-feira (ponto facultativo);

29 de junho – Sábado, Dia de São Pedro (Feriado Municipal);

12 de julho – Sexta-feira, Dia dos Conselhos de Enfermagem;

28 de julho – Domingo, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil (Feriado Estadual);

PORTARIA COREN-MA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

- 07 de setembro** – Sábado, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- 08 de setembro** – Domingo, Aniversário de São Luís (Feriado Municipal – somente para sede);
- 12 de outubro** – Sábado, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- 28 de outubro** – Segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 02 de novembro** – Sábado, Finados (Feriado Nacional);
- 15 de novembro** – Sexta-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- 20 de novembro** – Quarta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional);
- 08 de dezembro** – Domingo, Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal – somente para sede);
- 23 a 31 de dezembro** – Recesso Coren-MA (escala de revezamento);
- 25 de dezembro** – Quarta-feira, Natal (Feriado Nacional).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF